



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

21/10/19

INDICAÇÃO N° 334/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus localizado na Avenida Engenheiro José Antonio Salgado, altura do n° 33, visando proporcionar as devidas condições de segurança e comodidade aos munícipes que aguardam os coletivos.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus aqui citado ainda não possui cobertura e banco destinados ao conforto dos usuários das linhas municipais que por lá trafegam, ficando eles sob o sol forte ou chuva aguardando a sua condução.

Tal situação torna muito incômoda a espera dos ônibus, principalmente para as crianças que aguardam os coletivos para se dirigirem às escolas e que necessitam desse importante melhoramento público.

Assim, visando proporcionar um maior conforto aos passageiros que se utilizam desse ponto de ônibus situado na Avenida Engenheiro José Antonio Salgado, espero que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2019.

André Costa da Silva
Vereador